



SECRETARIA
DOS ESPORTES - SECEPI



TERMO DE ADESÃO AOS JOGOS ESCOLARES PIAUIENSES- JEPI'S 2026

ETAPA DE POLOS

CONSIDERANDO

Os Jogos Escolares Piauienses – JEPI's têm por finalidade incentivar a prática esportiva no ambiente escolar, promover a inclusão social, a saúde e o fortalecimento da educação, além de constituírem uma etapa classificatória para os eventos nacionais.

Que os municípios piauienses, ao realizarem suas etapas seletivas, contribuem para o desenvolvimento do esporte e a mobilização da juventude estudantil;

Que se faz necessária a oficialização da adesão e do compromisso municipal em participar da edição **2026** dos JEPI's, sob coordenação da Secretaria de Estado dos Esportes do Piauí (SECEPI);

Resolvem firmar o presente **Termo de Adesão**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **adesão do Município de _____**, por meio da **Secretaria dos Esportes do Piauí – SECEPI**, à realização dos **Jogos Escolares Piauienses – JEPI's 2026**, observando-se os **Regulamentos Geral e Específicos** publicados pela SECEPI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ETAPAS E PRAZOS

O Município compromete-se a enviar à SECEPI, até **30 de março de 2026**, este Termo devidamente assinado em formato PDF, através do e-mail adesaojepis@gmail.com.

As etapas ocorrerão conforme o calendário:

- **Etapas Regionais:** maio a junho de 2026;
- **Paralimpíadas Escolares Piauienses:** 08 e 09 de maio, em Teresina;
- **Etapas Estadual:** 29 de junho a 11 de julho, em Teresina.
- **Etapas Nacionais:** JEBS, de 11/09 a 26/09, na cidade de Brasília, e os Jogos da Juventude, em Foz do Iguaçu, no período de 20/10 a 04/11.
- **Paralimpíadas Nacional:** novembro.

Av. Pedro Freitas, S/N
Bloco G • 2º andar
Centro Administrativo
São Pedro • CEP 64018-900
Teresina • Piauí • Brasil



SECRETARIA
DOS ESPORTES - SECEPI



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CATEGORIAS

Serão realizadas as seguintes faixas etárias:

- **12 a 14 anos** – nascidos em **2012, 2013 e 2014**;
- **15 a 17 anos** – nascidos em **2009, 2010 e 2011**; (Para as modalidades coletivas, após as seletivas, os municípios poderão selecionar os melhores atletas para a fase estadual)
- **Paralímpicas:** idade mínima de **11 anos (nascidos em 2016)** e máxima de **19 anos (nascidos em 2008)**, conforme regulamento.

Assinalar, no quadro abaixo, as modalidades de participação na ETAPA DE POLOS dos Jogos Escolares Piauienses - JEPi's/2026,

Modalidades	CATEGORIAS			
	12 a 14 Anos		15 a 17 Anos	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
ATLETISMO				
ATLETISMO ADAPTADO				
BADMINTON				
BASQUETE				
CICLISMO				
FUTSAL				
GINÁSTICA ARTÍSTICA				
GINÁSTICA RÍTMICA				
HANDEBOL				
JUDÔ				
KARATÊ				
NATAÇÃO				
TAEKWONDÔ				
TÊNIS DE MESA				
VOLÊI DE PRAIA				
VOLEIBOL				
WRESTLING				
XADREZ				

Av. Pedro Freitas, S/N
Bloco G • 2º andar
Centro Administrativo
São Pedro • CEP 64018-900
Teresina • Piauí • Brasil



SECRETARIA
DOS ESPORTES - SECEPI



CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES

Compete à SECEPI:

- Coordenar e supervisionar a execução da etapa de polos, assegurando o fiel cumprimento dos regulamentos oficiais da competição;
- Organizar o calendário, definir os municípios-sede e acompanhar o desenvolvimento técnico e administrativo das competições;
- Providenciar e custear a equipe de arbitragem necessária à realização dos jogos, observadas as normas técnicas das modalidades esportivas;
- Disponibilizar o material esportivo indispensável à execução das competições, incluindo, entre outros, bolas, redes e equipamentos correlatos;
- Fornecer a estrutura de identidade visual do evento, compreendendo materiais de padronização institucional, comunicação e ambientação oficial dos JEPIs.

Compete ao Município:

- O município poderá realizar a etapa municipal, observando os regulamentos oficiais ou, caso não consiga realizá-la, utilizar o resultado do ano anterior;
- Inscrever suas delegações e garantir a regularidade escolar dos participantes;
- Assumir integralmente despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos da delegação nas etapas regionais e estadual.
- **Promover, previamente ao deslocamento intermunicipal, reuniões informativas e expedir comunicados formais aos pais e/ou responsáveis legais, contendo orientações sobre o transporte, local de realização das competições, período de permanência fora do município de origem e demais informações pertinentes à participação dos estudantes.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E IMAGEM

Todos os direitos comerciais e de imagem relacionados aos Jogos Escolares Piauienses – JEPI's 2026 pertencem à Secretaria de Estado dos Esportes do Piauí – SECEPI.

A partir do cadastro do estudante pela unidade escolar no sistema oficial dos JEPI's 2026, ficam automaticamente cedidos à SECEPI, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, os direitos de uso de imagem, voz e nome dos participantes, para fins



SECRETARIA
DOS ESPORTES - SECEPI



Institucionais, educativos, promocionais, publicitários e de divulgação do evento, em qualquer meio de comunicação.

O cadastro implica ciência e concordância com o termo de cessão de imagem sendo de responsabilidade da unidade escolar a obtenção da autorização dos pais ou responsáveis legais, quando aplicável.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente Termo vigorará até **31 de dezembro de 2026**, encerrando-se automaticamente nesta data.

A SECEPI poderá cancelar, a seu critério, qualquer etapa do evento, sem que isso gere direito a indenização ou compensação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Este instrumento substitui entendimentos anteriores e só poderá ser alterado por acordo escrito entre as partes;
- b) Não gera vínculo trabalhista, comercial ou societário entre as partes;

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da **Comarca de Teresina/PI** para dirimir eventuais controvérsias não resolvidas administrativamente.

_____ (PI), ____ de _____ de 2026.



SECRETARIA
DOS ESPORTES - SECEPI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____

CNPJ: _____

NOME DO PREFEITO: _____

ASSINATURA: _____

Interlocutor Técnico: _____

Cargo: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – SECEPI

Josiene Marques Campelo

Secretária de Estado dos Esportes do Piauí

Matrícula: 37122699

Av. Pedro Freitas, S/N
Bloco G • 2º andar
Centro Administrativo
São Pedro • CEP 64018-900
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br